



PREFEITURA DE  
**SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

VAMOS FAZER MAIS, VAMOS FAZER DIFERENTE!

ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

## **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 002/2017**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto do Servidor, e visando os princípios da moralidade, publicidade e legalidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, avisa que selecionará diversos profissionais para prestarem serviços junto as Secretarias do Município, sob a forma de contrato administrativo e obedecendo as regras vigentes na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, a qual regulamenta o § 5º, do art. 198, da Constituição Federal e dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único, do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006.

### **DA INSCRIÇÃO:**

- 1. Data:** 21 a 24 de fevereiro de 2017.
- 2. Local:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, situada na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº 32, Centro, em São Francisco do Glória/MG.
- 3. Horário:** 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas.
- 4.** Para realização da inscrição, os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 (Esquina com Praça São Francisco de Assis)

CNPJ: 18.114.231/0001-91

Centro - São Francisco do Glória - MG - CEP 36.810-000

Telefones: (32) 3754 1150 / 3754 1170 / 3754 1477



PREFEITURA DE  
**SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

VAMOS FAZER MAIS, VAMOS FAZER DIFERENTE!

ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

- 1) Cartão de CPF;
- 2) Certidão de Conclusão do Curso ou Diploma a comprovar a qualificação exigida;
- 3) Carteira de Identidade ou CTPS;
- 4) Comprovante de Grau de escolaridade e histórico escolar;
- 5) Comprovante de endereço.

**5.** Os inscritos deverão submeter-se a todas as etapas do processo seletivo.

**7.** Os selecionados por essa seleção pública, poderão ser substituídos a qualquer tempo por servidores efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG.

## **DA PROVA**

A prova objetiva e redação será realizada no dia **02 de março de 2017**, na Escola Municipal Antonio Franco Laviola, situada na Rua Jacinto Antonio Bissiati, em São Francisco do Glória/MG, com início as 09:00 horas e término as 12:00 horas.

**1.** Prova escrita envolvendo questões relacionadas ao cargo pretendido, para os candidatos, para a qual será atribuída 100 (cem) pontos, sendo 60 (sessenta) pontos para a prova objetiva e 40 (quarenta) pontos para a redação, consoante conteúdo programático constante no anexo II deste Edital.

**2.** O candidato deverá fazer no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova (exceto redação), sendo desclassificados aqueles que não obtiverem esse mínimo.

Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 (Esquina com Praça São Francisco de Assis)

CNPJ: 18.114.231/0001-91

Centro - São Francisco do Glória - MG - CEP 36.810-000

Telefones: (32) 3754 1150 / 3754 1170 / 3754 1477



**3.** Serão convocados para entrevista os classificados até o número de vagas existentes, podendo os demais, na ordem de classificação, serem convocados em caso de desclassificação nesta etapa.

**4.** Se por motivo de força maior a Secretaria Municipal de Administração optar pelo cancelamento da data e horário da prova e entrevistas, fixará no átrio da Prefeitura Municipal, aviso com 48 (quarenta e oito) horas antes da data estipulada no Edital.

### **DO PROCESSO SELETIVO:**

Todas as fases do processo seletivo serão eliminatórias, em conformidade com os itens abaixo e previsto para cada categoria profissional:

**1.** Dia 06/03/2017 a partir das 13:00 horas, estará afixado no átrio da Prefeitura Municipal, a listagem contendo os nomes dos classificados na prova objetiva e redação, por ordem de pontuação.

**2.** Dia 07/03/2017 os classificados deverão passar por uma entrevista com Psicólogo devidamente credenciado para o ato, às 13:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória.



PREFEITURA DE  
**SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

VAMOS FAZER MAIS, VAMOS FAZER DIFERENTE!

ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

**3.** Até o dia 09/03/2017 será afixado no átrio da Prefeitura Municipal, a relação dos classificados na entrevista com o Psicólogo credenciado.

**4.** Dia 10/03/2017, às 14:00 horas, serão realizadas as entrevistas dos classificados, com a Comissão Especial do Processo Seletivo, criada pelo Poder Executivo Municipal.

**5.** O candidato deverá comparecer ao local de avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando caneta esferográfica azul ou preta, e com todos os documentos exigidos no edital (cópias deverão estar devidamente autenticadas).

**6.** Dia 10/03/2017 a relação dos aprovados para exercer as funções, será publicada no átrio da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG.

**7.** Quaisquer recursos deverão ser protocolados até o primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado, com a identificação do recorrente, as razões de recurso, datilografados, e dirigido à Secretária Municipal de *Administração*, que emitirá parecer no prazo de 24:00 horas, de cuja decisão não caberá outro recurso administrativo.

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO:**

Para se obter a aprovação, os candidatos deverão ser classificados em todas as etapas do presente Processo Seletivo, ou seja: prova, exame e entrevista, sendo todas elas de caráter eliminatório, para

Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 (Esquina com Praça São Francisco de Assis)

CNPJ: 18.114.231/0001-91

Centro - São Francisco do Glória - MG - CEP 36.810-000

Telefones: (32) 3754 1150 / 3754 1170 / 3754 1477



PREFEITURA DE  
**SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

VAMOS FAZER MAIS, VAMOS FAZER DIFERENTE!

ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

que sejam considerados aptos a exercer suas funções, e os próximos critérios de desempate serão:

1. Nível de Escolaridade;
2. Residência na Circunscrição do Município;
3. Idade.

### **PROFISSIONAIS A SEREM SELECIONADOS E QUALIFICAÇÃO**

Vide: Anexo I – Edital

### **JORNADA DE TRABALHO:**

Vide: Anexo I - Edital

### **DA CONTRATAÇÃO:**

1. A contratação para função pública será processada pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Minas Gerais, através do Departamento de Pessoal.

### **DA DOCUMENTAÇÃO:**

No ato da contratação o candidato deve apresentar, pessoalmente, os documentos originais relacionados a seguir, cujas cópias serão arquivadas na pasta funcional do servidor depois de conferidas, datadas e assinadas:

Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 (Esquina com Praça São Francisco de Assis)

CNPJ: 18.114.231/0001-91

Centro - São Francisco do Glória - MG - CEP 36.810-000

Telefones: (32) 3754 1150 / 3754 1170 / 3754 1477



PREFEITURA DE  
**SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

VAMOS FAZER MAIS, VAMOS FAZER DIFERENTE!

ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

- 01.** Cartão de CPF;
- 02.** Carteira de Identidade;
- 03.** Título de eleitor e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 04.** Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 05.** Certidão de casamento ou de nascimento, se solteiro;
- 06.** Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- 07.** Certidão de conclusão de curso ou Diploma, referente a qualificação exigida pelo Cargo;
- 08.** Exame pré-admissional;
- 09.** 2 fotos 3x4 (recentes);
- 10.** Certidão de antecedentes criminais da Comarca de sua residência.

**DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA:**

Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 (Esquina com Praça São Francisco de Assis)

CNPJ: 18.114.231/0001-91

Centro - São Francisco do Glória - MG - CEP 36.810-000

Telefones: (32) 3754 1150 / 3754 1170 / 3754 1477



PREFEITURA DE  
**SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

VAMOS FAZER MAIS, VAMOS FAZER DIFERENTE!

ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

1. Não é permitida a contratação do servidor cuja situação de acúmulo de cargos e funções, comprovadamente, contraria a disposição do art. 37 da Constituição Federal;
2. Os candidatos selecionados pelos critérios do presente edital serão contratados pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, para prestarem serviços **temporários** na área e função/cargo para o qual foram aprovados.

**DO CADASTRO DE RESERVA E DA SUPLÊNCIA:**

1. Os aprovados serão convocados na medida da necessidade da Administração Municipal, ficando os demais classificados fazendo parte de um quadro de reservas para possível convocação posterior, em caso de necessidade do Município.
2. O candidato aprovado poderá ser substituído nas seguintes hipóteses:
  - 2.1. Quando o titular tomar iniciativa de afastar por razões pessoais;
  - 2.2. Quando não estiver cumprindo os compromissos e atribuições assumidas, ou por estar gerando conflitos na comunidade, garantido em qualquer das hipóteses, o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 (Esquina com Praça São Francisco de Assis)

CNPJ: 18.114.231/0001-91

Centro - São Francisco do Glória - MG - CEP 36.810-000

Telefones: (32) 3754 1150 / 3754 1170 / 3754 1477



PREFEITURA DE  
**SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

VAMOS FAZER MAIS, VAMOS FAZER DIFERENTE!

ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

**3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Administração de São Francisco do Glória/MG.

São Francisco do Glória/MG, 20 de fevereiro de 2017.

**WALACE FERREIRA PEDROSA**

*Prefeito Municipal*

**ANEXO I**

**NÚMERO DE VAGAS E QUALIFICAÇÃO**

Professor

01 (uma) vaga – Professor Substituto.

Escolaridade exigida: Superior de Pedagogia.

Jornada de Trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

Professor de Educação Física

01 (uma) vaga

Escolaridade exigida: Superior de Educação Física.

Jornada de Trabalho: 30 (vinte) horas semanais.

Fonoaudiólogo

01 (uma) vaga

Escolaridade exigida: Superior em Fonoaudiologia.

Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 (Esquina com Praça São Francisco de Assis)

CNPJ: 18.114.231/0001-91

Centro - São Francisco do Glória - MG - CEP 36.810-000

Telefones: (32) 3754 1150 / 3754 1170 / 3754 1477



PREFEITURA DE  
**SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

VAMOS FAZER MAIS, VAMOS FAZER DIFERENTE!

ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

Técnico Enfermagem

02 (duas) vagas

Escolaridade exigida: Curso Técnico de Enfermagem

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Fisioterapeuta

01 (uma) vaga

Escolaridade exigida: Superior Fisioterapia

Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

**ANEXO II**

**Conteúdo Programático:**

**GERAL**

Estatuto do Servidor Municipal

Constituição Federal;

Lei Orgânica Municipal;

Conhecimentos Gerais do município.

Conhecimentos Específicos relacionados ao Cargo Pretendido.

**PORTUGUÊS**

Interpretação de texto;

Acentuação gráfica;

Pontuação;

Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 (Esquina com Praça São Francisco de Assis)

CNPJ: 18.114.231/0001-91

Centro - São Francisco do Glória - MG - CEP 36.810-000

Telefones: (32) 3754 1150 / 3754 1170 / 3754 1477



PREFEITURA DE  
**SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

VAMOS FAZER MAIS, VAMOS FAZER DIFERENTE!

ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

Separação de sílabas;

Gramática;

Adjetivos;

Verbos;

Sinônimos;

Classe de palavras;

Uso do por que.

### **MATEMÁTICA**

Geometria;

Juros simples e compostos;

Regra de três;

Porcentagem;

Sistema de equações do 1º grau;

Área de retângulo; Quadrado; Paralelogramo; Triângulo; Losango e Trapézio;

Fatoração.

### **BIBLIOGRAFIA**

Legislação Municipal;

Livros de Matemática e Português 1º grau;

Constituição Federal;

Lei Orgânica Municipal;

Livros de Conhecimento Específico Relacionados ao Cargo Pretendido.

Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 (Esquina com Praça São Francisco de Assis)

CNPJ: 18.114.231/0001-91

Centro - São Francisco do Glória - MG - CEP 36.810-000

Telefones: (32) 3754 1150 / 3754 1170 / 3754 1477



PREFEITURA DE  
**SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

*VAMOS FAZER MAIS, VAMOS FAZER DIFERENTE!*

ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020



## Extrato do edital

Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 (Esquina com Praça São Francisco de Assis)

CNPJ: 18.114.231/0001-91

Centro - São Francisco do Glória - MG - CEP 36.810-000

Telefones: (32) 3754 1150 / 3754 1170 / 3754 1477



PREFEITURA DE  
**SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

VAMOS FAZER MAIS, VAMOS FAZER DIFERENTE!

ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA -  
MINAS GERAIS**

**A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória avisa que selecionará profissionais para prestarem serviços junto as Secretarias do Município, sendo que as inscrições serão feitas nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2017. O edital completo encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. 20 de fevereiro de 2017. Wallace Ferreira Pedrosa - Prefeito Municipal.**

Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 (Esquina com Praça São Francisco de Assis)

CNPJ: 18.114.231/0001-91

Centro - São Francisco do Glória - MG - CEP 36.810-000

Telefones: (32) 3754 1150 / 3754 1170 / 3754 1477